CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 53/2025

"Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CALIFÓRNIA"

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CALIFÓRNIA"** inscrita no CNPJ sob nº 42.361.440/0001-14, funciona regularmente na Estrada da Produção km 49, área rural do Município de Montes Claros MG CEP: 39.409-899.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 31 de Março de 2025

José Marcos Martins de Freitas
Vereador

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
31/03/2025
HORA: 12:24
ASS: